



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 117/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.001333-0,

CONCEDE 3 (três) meses de licença-prêmio à servidora MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, referente o período aquisitivo de 16/03/2017 a 18/10/2023, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 e em observância ao disposto na Lei Complementar n.º 173/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.548, de 23 de outubro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).